

Comunicado

Set.19
Nº 41

Festas da Moita Interdição de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos

Na sequência do **despacho do Ministro da Administração Interna, que declara a Situação de Alerta**, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, entre as 00:00h de dia 4 de setembro e as 23:59h do dia 8 de setembro, está em vigor a **proibição total de utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos**, neste período.

Embora compreendendo a implementação desta medida excepcional, face ao elevado risco de incêndio previsto para todo o país nestes dias, a Câmara Municipal lamenta o impacto negativo na realização das Festas da Moita, nomeadamente na tradicional Procissão em Honra de N^a Sr^a da Boa Viagem, e agradece a melhor compreensão de todos os envolvidos e visitantes.